

**Nota
Técnica
Nº 005/2020****“Recomendações para os atendimentos no Centro de Atenção Psicosocial durante o Contingenciamento da Crise em decorrência do Coronavírus (COVID-19)”.**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavirus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências, a presente nota técnica visa orientar os profissionais das Equipes de Saúde Mental lotadas nas Unidades de CAPS 2, CAPS AD e CAPS IJ quanto à organização dos serviços e fluxos assistenciais durante o contingenciamento da Crise por COVID-19.

1. Organização do atendimento**1.1 Acolhimento**

- Manutenção do acolhimento de todos os usuários que procurarem pelo serviço. O acolhimento ocorrerá da seguinte maneira:
 - ✓ Recepção, avaliação e submissão do usuário através de um sistema de triagem;
 - ✓ Triagem: (i) escuta da queixa ou motivo que procurou o serviço; (ii) aferição da temperatura corporal (iii) avaliação da presença de sintomas respiratórios.
 - ✓ Ausência de febre e sintomas respiratórios: avaliar demanda; acolher; orientar o cuidado.
 - ✓ Presença de febre e/ou sintomas respiratórios: dispensação de máscara cirúrgica, avaliação, matriciamento /RAPs e/ou encaminhamento para atendimento remoto do CEAR (3688-1485)
- Manutenção das consultas psiquiátricas com avaliação e priorização de atendimentos de urgências psiquiátricas ou de casos mais graves e que necessitem da avaliação desse profissional;
- Atendimento psicológico por via remota (contato telefônico) para os casos mais simples;
- Manutenção do atendimento psicológico presencial para os casos mais graves, a serem definidos pela equipe;
- Visitas domiciliares e medicação assistida em domicílio para os pacientes de permanência dia e/ou elegíveis pela equipe de saúde mental;
- Liberação / renovação das receitas médicas.



1.2 Atendimentos eletivos

- Suspensão de todas as atividades eletivas (permanência dia e grupos operativos), por tempo indeterminado;
- Suspensão de todas as agendas programadas e atendimentos eletivos nos CAPS 2, CAPS AD e CAPS IJ, por tempo indeterminado.

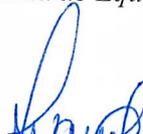
1.3 Urgências Psiquiátricas

- Os casos de urgências psiquiátricas serão atendidos nos CAPS AD, CAPS IJ, CAPS 2, mediante a procura do usuário por esse tipo de atendimento;
- São considerados atendimentos de urgências psiquiátricas:
 - ✓ Comportamentos bizarros;
 - ✓ Quadros agudos de ansiedade e depressão profunda;
 - ✓ Síndromes conversivas;
 - ✓ Surto emocional e psicótico;
 - ✓ Tentativa de auto-extermínio;
 - ✓ Crises e abuso de substância.

1.3 Orientações à Equipe de Saúde Mental

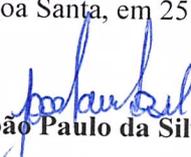
A equipe de saúde mental ficará à disposição da Secretaria de Saúde e poderão desenvolver além dos atendimentos nos CAPS, outras ações e atividade como: atendimento remoto e atividades de home Office (à encargo da Coordenação desse serviço), organização do fluxo nas unidades, atividades de saúde externas às unidades, agilização do atendimento, otimização do uso de EPI e insumos, educação em serviço, orientações, entre outros.

A equipe de saúde mental deverá atentar para as orientações acerca da utilização de EPI em caso de atendimento a pacientes suspeitos de COVID-19 que estão detalhadas na Nota Técnica sobre “Recomendações para a utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual”.


Maria Ivanilde de Andrade

Referência Técnica da Atenção Primária
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa, em 25 de março de 2020.


João Paulo da Silva

Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG


Paula Veloso Fernandes Tolentino

Chefe do Departamento de Saúde Mental
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG